Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Ano I | **Edição Nº 386 de sexta-feira, 28 de junho de 2024** | **Nº de páginas: 57**

SUMÁRIO:

● **AVISO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2024** - aquisição de Colete de Proteção Balística Nível III-A, modelo ostensivo masculino e preferencialmente feminino, visando atender as demandas da Guarda Civil Municipal de Itabaiana/SE, bem como a Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte deste município.

● **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024** - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE

● **EXTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024** - Registro de Preços para futuras e eventuais contratações para aquisição e fornecimento parcelado de medicamentos e insumos destinados a atender as necessidades da Assistência Farmacêutica vinculada à Secretaria Municipal de Saúde de Itabaiana, Estado de Sergipe.

● **EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2024** - Termo aditivo de prazo e valor ao contrato.

● **EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2024** - Aquisição e fornecimento parcelado de materiais gráficos para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Itabaiana, Estado de Sergipe.

● **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024** - Contratação de Empresa especializada em Obras e Serviços de Engenharia para Recapeamento Asfáltico de Ruas, no Município de Itabaiana/SE, atendendo o contrato de repasse no 952752/OP1.091.018-44/2023.

● **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024.** - Contratação de Empresa especializada em Obras e Serviços de Engenharia para Recapeamento Asfáltico de Ruas, neste Município, atendendo o contrato de repasse no 953000/OP 1.091.393-76/2023 MCID.

● **DECRETO Nº 193/2024** - Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 5.646.301,94 (CINCO MILHÕES E SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS MIL E TREZENTOS E UM REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) e dá outras providências.

● **DECRETO Nº 197/2024** - Prorroga calendário e concede descontos para pagamento, em cota única, do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbana) e dá outras providências.

● **DECRETO Nº 198/2024.** - Prorroga calendário para pagamento da TLF – Taxa de Localização e Funcionamento e dá outras providências

● **PORTARIA Nº 1018/2024** - Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuarem no Contrato mencionado, no âmbito da Prefeitura de Itabaiana/SE.

● **PORTARIA Nº 1019/2024.** - Designa Gestor da Parceria Firmada Através de termo de colaboração 002/2024.

● **PORTARIA Nº 1020/2024.** - Exonerar Assessor Especial e dá outras providências correlatas.

● **PORTARIA Nº 1021/2024.** - Renova a Cessão de Servidor e dá outras providências.

● **PORTARIA Nº 1022/2024** - Exonerar Assessor Especial III e dá outras providências correlatas.

● **PORTARIA Nº 1023/2024.** - Exonerar Assessor Especial II e dá outras providências correlatas.

● **PORTARIA Nº 1024/2024** - Exonerar Assessor Especial IV e dá outras providências correlatas.

● **PORTARIA Nº 1025/2024** - Exonerar, a Pedido, Servidor Público Municipal e dá outras providências.

● **PORTARIA Nº 1026/2024** - Exonerar e Revogar Verba de Representação de Assessor Especial I e dá outras providências

● **PORTARIA Nº 1027-2024.** - Exonerar Assessor Especial II e dá outras providências correlatas.

● **PORTARIA Nº 78/2024 - CMI.** - DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

● **PORTARIA Nº 1028/2024** - Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuarem no Contrato mencionado, no âmbito da Prefeitura de Itabaiana/SE.

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

● **PORTARIA Nº 1029/2024** - Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuarem no Contrato mencionado, no âmbito da Prefeitura de Itabaiana/SE.

● **PORTARIA Nº 1030/2024** - Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuarem no Contrato mencionado, no âmbito da Prefeitura de Itabaiana/SE.

● **DECRETO Nº 194/2024** - Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 20.000,00
(VINTE MIL REAIS) e dá outras providências.

● **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 046/2024 - PSS Nº 002/2024** - CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados.

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

AVISO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANA

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2024

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Itabaiana, em atendimento às disposições legais e à Resolução n° 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
OBJETO: aquisição de Colete de Proteção Balística Nível III-A, modelo ostensivo masculino e preferencialmente feminino, visando atender as demandas da Guarda Civil Municipal de Itabaiana/SE, bem como a Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte deste município.
Início de Acolhimento das Propostas Comerciais: 28/06/2024 (vinte e oito de junho de dois mil e vinte e quatro) a partir das 13:00h (treze horas) – Horário de Brasília;
Limite de Acolhimento das Propostas Comerciais: 16/07/2024 (dezesseis de julho de dois mil e vinte e quatro) às 08h:00min (oito horas) – Horário de Brasília;
Abertura das Propostas Comerciais e da Sessão do Pregão eletrônico: 16/07/2024 (dezesseis de julho de dois mil e vinte e quatro) às 09h:00 (nove horas) – Horário de Brasília.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Por se tratar de Sistema de Registro de Preços, a classificação orçamentária será informada no ato da contratação.
BASE LEGAL: A presente licitação será regida pela: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar n.º 147, de 07 de agosto de 2014, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, Lei Federal n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, Decreto n.º 10024, de 20 de setembro de 2019, Lei Municipal n° 2.705/2023, do Decreto Municipal N° 518/2023, Decreto Municipal N° 542/2023 e Decreto Municipal nº 091/2023, bem como pelas condições estabelecidas neste instrumento.
PARECER JURÍDICO: 185/2024.
LOCAL: licitanet licitações on-line (https://licitanet.com.br/)
O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Francisco Santos, nº 160, 2º andar, centro, Itabaiana/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 07:00h às 13:00h pelo telefone: (79) 3431-9712, pelo site www.itabaiana.se.gov.br, (https://licitanet.com.br/) ou através do e-mail: licitacao.pmita@gmail.com

Itabaiana/SE, 27 de junho de 2024

Jussimara Brandão de Jesus Santos
Pregoeira

Praça Fausto Cardoso, 12 – Itabaiana/SE – 3431-9712 – 13.104.740/0001-10

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA/SE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

PROCESSO LICITATÓRIO 6

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA VINCULADA Á SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE*

Fornecedor : C G FARMA DISTRIBUIDORA LTDA - 29.565.364/0001-09

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
1	15.000,00	CP	E M S	E M S	R$ 0,19	R$ 2.850,00	R$ 0,24	R$ 3.600,00	20,83	R$ 0,05
Descrição: ÁCIDO ACETILSALISÍLICO, 500MG										
6	112.500,00	CP	BIOLAB	BIOLAB	R$ 0,59	R$ 66.375,00	R$ 0,59	R$ 66.375,00	0,00	R$ 0,00
Descrição: ÁCIDO VALPRÓICO, DOSAGEM: 500 MG (VALPROATO DE SÓDIO)										
7	180.000,00	CP	BIOLAB	BIOLAB	R$ 0,38	R$ 68.400,00	R$ 0,40	R$ 72.000,00	5,00	R$ 0,02
Descrição: ÁCIDO VALPRÓICO, DOSAGEM: 250 MG (VALPROATO DE SÓDIO)										
8	6.750,00	FRC	NUTRIEX	NUTRIEX	R$ 5,00	R$ 33.750,00	R$ 9,53	R$ 64.327,50	47,53	R$ 4,53
Descrição: ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS (AGE) 200 ML										
9	14.000,00	FRC	GEOLAB	GEOLAB	R$ 1,21	R$ 16.940,00	R$ 1,21	R$ 16.940,00	0,00	R$ 0,00
Descrição: ALBENDAZOL, 40MG/ML, SUSPENSÃO ORAL										
10	4.000,00	CP	GERMED	GERMED	R$ 0,07	R$ 280,00	R$ 0,12	R$ 480,00	41,66	R$ 0,05
Descrição: ALPRAZOLAM 0,50MG										
11	19.000,00	FRC	FARMACE	FARMACE	R$ 1,88	R$ 35.720,00	R$ 3,75	R$ 71.250,00	49,86	R$ 1,87
Descrição: AMBROXOL, SAL CLORIDRATO, 3 MG/ML, XAROPE INFANTIL (FRASCO 120,00 ML)										
12	5.000,00	CP	GEOLAB	GEOLAB	R$ 0,38	R$ 1.900,00	R$ 0,46	R$ 2.300,00	17,39	R$ 0,08
Descrição: AMIODARONA (DOSAGEM: 100MG)										
						Subtotal Adjudicado R$ 1.843.555,00		Subtotal Orçado: R$ 2.520.072,00	26,8451 %	R$ 676.517,00

Praça Fausto Cardoso CEP: 49.500-223
TELEFONE: (79)34319-712
EMAIL: gabinete@itabaiana.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
16	6.000,00	CP	SANDOZ	SANDOZ	R$ 1,13	R$ 6.780,00	R$ 1,69	R$ 10.140,00	33,13	R$ 0,56
Descrição: APIXABANA 2,5MG										
17	6.000,00	CP	SANDOZ	SANDOZ	R$ 1,11	R$ 6.660,00	R$ 1,13	R$ 6.780,00	1,76	R$ 0,02
Descrição: APIXABANA 5MG										
19	5.000,00	FRC	PHARLAB	PHARLAB	R$ 6,65	R$ 33.250,00	R$ 8,17	R$ 40.850,00	18,60	R$ 1,52
Descrição: AZITROMICINA DOSAGEM 40MG/ML, SUSPENSÃO ORAL (FRASCO 15 ML)										
22	6.750,00	FA	TEUTO	TEUTO	R$ 5,95	R$ 40.162,50	R$ 11,83	R$ 79.852,50	49,70	R$ 5,88
Descrição: BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO: BENZATINA, DOSAGEM: 1.200.000ui, INJETÁVEL										
23	5.000,00	CP	PRATI	PRATI	R$ 0,37	R$ 1.850,00	R$ 0,75	R$ 3.750,00	50,66	R$ 0,38
Descrição: BETAISTINA DICLORIDRATO (CONCENTRAÇÃO: 24 MG)										
25	7.000,00	CP	E M S	E M S	R$ 0,89	R$ 6.230,00	R$ 1,37	R$ 9.590,00	35,03	R$ 0,48
Descrição: BISOPROLOL FUMARATO 5MG										
26	2.000,00	AMP	FRESENIUS	FRESENIUS	R$ 1,50	R$ 3.000,00	R$ 2,27	R$ 4.540,00	33,92	R$ 0,77
Descrição: BROMOPRIDA INJETÁVEL 5MG/ML 2ML										
30	6.000,00	FRC	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R$ 8,00	R$ 48.000,00	R$ 9,09	R$ 54.540,00	11,99	R$ 1,09
Descrição: Carbamazepina, dosagem: 20 mg/m apresentação: suspensão oral (frasco 100,00 ml)										
32	93.500,00	CP	IMEC	IMEC	R$ 0,06	R$ 5.610,00	R$ 0,10	R$ 9.350,00	40,00	R$ 0,04
Descrição: CARBONATO DE CÁLCIO (ASSOCIADO COM VITAMINA D3, 500MG + 400 UI)										
33	80.000,00	CP	IMEC	IMEC	R$ 0,05	R$ 4.000,00	R$ 0,05	R$ 4.000,00	0,00	R$ 0,00
Descrição: CARBONATO DE CÁLCIO 1250 MG + COLECALCIFEROL 200 UI										
35	210.000,00	CP	E M S	E M S	R$ 0,63	R$ 132.300,00	R$ 0,77	R$ 161.700,00	18,18	R$ 0,14
Descrição: CEFALEXINA 500MG										
36	6.000,00	CAP	GERMED	GERMED	R$ 0,74	R$ 4.440,00	R$ 1,32	R$ 7.920,00	43,93	R$ 0,58
Descrição: CELECOXIBE 200MG										
					Subtotal Adjudicado	R$ 1.843.555,00	Subtotal Orçado:	R$ 2.520.072,00	26,8451 %	R$ 676.517,00

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
37	5.000,00	FRC	NATIVITA	NATIVITA	R$ 4,00	R$ 20.000,00	R$ 5,81	R$ 29.050,00	31,15	R$ 1,81
Descrição: CETOCONAZOL 2% SHAMPOO.										
38	5.000,00	CP	GERMED	GERMED	R$ 0,60	R$ 3.000,00	R$ 0,95	R$ 4.750,00	36,84	R$ 0,35
Descrição: CETOPROFENO (FORMA FARMACEUTICA: LIBERAÇÃO PROLONGADA; CONCENTRAÇAO: 150 MG)										
41	160.000,00	CP	PRATI	PRATI	R$ 0,19	R$ 30.400,00	R$ 0,31	R$ 49.600,00	38,70	R$ 0,12
Descrição: CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM: 500 MG \| CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM: 500 MG (COMPRIMIDO)										
42	30.000,00	CP	PRATI	PRATI	R$ 0,12	R$ 3.600,00	R$ 0,15	R$ 4.500,00	20,00	R$ 0,03
Descrição: CITALOPRAM 20MG										
43	2.000,00	CP	PHARLAB	PHARLAB	R$ 1,90	R$ 3.800,00	R$ 2,20	R$ 4.400,00	13,63	R$ 0,30
Descrição: CLARITROMICINA (APRESENTAÇÃO: LIBERAÇÃO LENTA; DOSAGEM: 500 MG)										
46	5.500,00	FRC	AIRELA	AIRELA	R$ 0,73	R$ 4.015,00	R$ 1,17	R$ 6.435,00	37,60	R$ 0,44
Descrição: CLORETO DE SÓDIO 0,9, SOLUÇÃO NASAL, FRASCO C/ 30ML										
47	15.000,00	FRC	FRESENIUS	FRESENIUS	R$ 3,30	R$ 49.500,00	R$ 4,33	R$ 64.950,00	23,78	R$ 1,03
Descrição: CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO 100 ML										
49	10.000,00	CP	GERMED	GERMED	R$ 1,09	R$ 10.900,00	R$ 1,18	R$ 11.800,00	7,62	R$ 0,09
Descrição: CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 150mg										
50	90.000,00	CP	UNIÃO QUIMICA	UNIÃO QUIMICA	R$ 0,23	R$ 20.700,00	R$ 0,35	R$ 31.500,00	34,28	R$ 0,12
Descrição: CLORPROMAZINA, 100MG										
51	4.500,00	CP	E M S	E M S	R$ 0,22	R$ 990,00	R$ 0,22	R$ 990,00	0,00	R$ 0,00
Descrição: CLORTALIDONA 12,5MG										
52	5.250,00	BIS	CRISTALIA	CRISTALIA	R$ 10,50	R$ 55.125,00	R$ 14,29	R$ 75.022,50	26,52	R$ 3,79
Descrição: COLAGENASE, ASSOCIADA C/ CLORANFENICOL, CONCENTRAÇÃO: 0,6UI+1%, POMADA (BISNAGA 30G)										
56	9.000,00	CP	GERMED	GERMED	R$ 0,98	R$ 8.820,00	R$ 1,18	R$ 10.620,00	16,94	R$ 0,20
Descrição: DESVENLAFAXINA SAL SUCCINATO 50MG										
					Subtotal Adjudicado	R$ 1.843.555,00	Subtotal Orçado:	R$ 2.520.072,00	26,8451 %	R$ 676.517,00

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
57	89.000,00	CP	SANTISA	SANTISA	R$ 0,04	R$ 3.560,00	R$ 0,07	R$ 6.230,00	42,85	R$ 0,03
Descrição: DIAZEPAM 5MG COMP										
58	100.000,00	UND	PHARLAB	PHARLAB	R$ 0,19	R$ 19.000,00	R$ 0,23	R$ 23.000,00	17,39	R$ 0,04
Descrição: DIGOXINA 0,25 MG										
61	6.000,00	CP	EUROFARMA	EUROFARMA	R$ 0,48	R$ 2.880,00	R$ 0,91	R$ 5.460,00	47,25	R$ 0,43
Descrição: DIVALPROATO DE SÓDIO 250MG										
62	8.000,00	CP	EUROFARMA	EUROFARMA	R$ 0,87	R$ 6.960,00	R$ 1,55	R$ 12.400,00	43,87	R$ 0,68
Descrição: DIVALPROATO DE SÓDIO 500MG										
63	400,00	FRC	EUROFARMA	EUROFARMA	R$ 9,70	R$ 3.880,00	R$ 12,17	R$ 4.868,00	20,29	R$ 2,47
Descrição: DOMPERIDONA 1MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO C/ 100ML										
64	45.000,00	CP	GERMED	GERMED	R$ 0,10	R$ 4.500,00	R$ 0,15	R$ 6.750,00	33,33	R$ 0,05
Descrição: DOMPERIDONA 10MG										
70	8.000,00	FRC	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R$ 6,00	R$ 48.000,00	R$ 7,63	R$ 61.040,00	21,36	R$ 1,63
Descrição: ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM: 10 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL (FRASCO 20,00 ML)										
74	4.500,00	CP	BIOLAB	BIOLAB	R$ 0,60	R$ 2.700,00	R$ 0,73	R$ 3.285,00	17,80	R$ 0,13
Descrição: EZETIMIBA 10MG										
75	80.000,00	CP	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R$ 0,13	R$ 10.400,00	R$ 0,13	R$ 10.400,00	0,00	R$ 0,00
Descrição: FENITOÍNA SÓDICA 100MG										
77	150,00	AMP	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R$ 7,10	R$ 1.065,00	R$ 7,40	R$ 1.110,00	4,05	R$ 0,30
Descrição: FLUMAZENIL, DOSAGEM: 0,1MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL										
84	1.000,00	AMP	SAMTEC	SAMTEC	R$ 0,55	R$ 550,00	R$ 0,94	R$ 940,00	41,48	R$ 0,39
Descrição: GLICOSE 25%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 10 ML										
85	800,00	FRC	FRESENIUS	FRESENIUS	R$ 4,50	R$ 3.600,00	R$ 6,63	R$ 5.304,00	32,12	R$ 2,13
Descrição: GLICOSE 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 500 ML										
						Subtotal Adjudicado R$ 1.843.555,00		Subtotal Orçado: R$ 2.520.072,00	26,8451 %	R$ 676.517,00

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
86	5.000,00	FRC	CRISTALIA	CRISTALIA	R$ 3,90	R$ 19.500,00	R$ 5,18	R$ 25.900,00	24,71	R$ 1,28
Descrição: HALOPERIDOL 2MG/M, SOLUÇÃO ORAL-GOTAS, FRASCO 20ML										
88	50.000,00	CP	CRISTALIA	CRISTALIA	R$ 0,14	R$ 7.000,00	R$ 0,19	R$ 9.500,00	26,31	R$ 0,05
Descrição: HALOPERIDOL 1 MG										
91	25.000,00	FRC	NATULAB	NATULAB	R$ 1,84	R$ 46.000,00	R$ 2,42	R$ 60.500,00	23,96	R$ 0,58
Descrição: IBUPROFENO 50MG/ML 30ML										
92	60.000,00	CP	CRISTALIA	CRISTALIA	R$ 0,34	R$ 20.400,00	R$ 0,53	R$ 31.800,00	35,84	R$ 0,19
Descrição: IMIPRAMINA, 25MG										
95	9.000,00	FRC	ABBOTT	ABBOTT	R$ 5,00	R$ 45.000,00	R$ 5,00	R$ 45.000,00	0,00	R$ 0,00
Descrição: LACTULOSE 667MG/ML, XAROPE, FRASCO MÍNIMO DE 120ML										
96	7.000,00	CP	GERMED	GERMED	R$ 1,28	R$ 8.960,00	R$ 1,28	R$ 8.960,00	0,00	R$ 0,00
Descrição: LEVANLODIPINO BESILATO 2,5MG										
97	40.000,00	CP	ACHÉ	ACHÉ	R$ 1,35	R$ 54.000,00	R$ 1,97	R$ 78.800,00	31,47	R$ 0,62
Descrição: LEVODOPA, ASSOCIADO À BENSERAZIDA 100MG + 25 MG \| LEVODOPA, ASSOCIADO À BENSERAZIDA 100MG + 25 MG, COMPRIMIDO										
99	90.000,00	UND	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R$ 0,59	R$ 53.100,00	R$ 0,76	R$ 68.400,00	22,36	R$ 0,17
Descrição: LEVOMEPROMAZINA 100 MG COMP										
102	14.000,00	FRC	AIRELA	AIRELA	R$ 3,10	R$ 43.400,00	R$ 3,33	R$ 46.620,00	6,90	R$ 0,23
Descrição: LORATADINA 1MG/ML 100ML										
106	1.400,00	AMP	FARMACE	FARMACE	R$ 0,65	R$ 910,00	R$ 0,71	R$ 994,00	8,45	R$ 0,06
Descrição: METOCLOPRAMIDA 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IV e IM, 2ml										
108	25.000,00	CP	CIMED	CIMED	R$ 0,42	R$ 10.500,00	R$ 0,47	R$ 11.750,00	10,63	R$ 0,05
Descrição: METOPROLOL,PRINCIPIO ATIVO: SAL SUCCINATO 50MG										
109	3.000,00	FRC	BELFAR	BELFAR	R$ 6,30	R$ 18.900,00	R$ 6,56	R$ 19.680,00	3,96	R$ 0,26
Descrição: METRONIDAZOL, DOSAGEM:40 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO ORAL (FRASCO 100,00 ML)										
					Subtotal Adjudicado	R$ 1.843.555,00	Subtotal Orçado:	R$ 2.520.072,00	26,8451 %	R$ 676.517,00

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
110	8.000,00	BIS	PRATI	PRATI	R$ 7,20	R$ 57.600,00	R$ 7,68	R$ 61.440,00	6,25	R$ 0,48
Descrição: MICONAZOL NITRATO 2%, CREME VAGINAL, 80 G \| MICONAZOL NITRATO 2%, CREME VAGINAL, 80 G -										
111	7.000,00	BIS	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R$ 2,80	R$ 19.600,00	R$ 3,93	R$ 27.510,00	28,75	R$ 1,13
Descrição: MICONAZOL NITRATO (20 MG/G, CREME) 28G										
114	7.000,00	CP	PRATI	PRATI	R$ 1,03	R$ 7.210,00	R$ 1,26	R$ 8.820,00	18,25	R$ 0,23
Descrição: MIRTAZAPINA 45MG										
116	5.000,00	CP	BIOLAB	BIOLAB	R$ 0,62	R$ 3.100,00	R$ 0,63	R$ 3.150,00	1,58	R$ 0,01
Descrição: MONTELUCASTE SÓDICO 10MG										
120	10.000,00	BIS	BELFAR	BELFAR	R$ 1,99	R$ 19.900,00	R$ 2,34	R$ 23.400,00	14,95	R$ 0,35
Descrição: NEOMICINA 5MG+BACITRACINA 250UI 10GR										
122	3.000,00	BIS	PRATI	PRATI	R$ 5,50	R$ 16.500,00	R$ 6,64	R$ 19.920,00	17,16	R$ 1,14
Descrição: NISTATINA 25000 UI/G, CREME VAGINAL, BISNAGA 60G										
123	15.000,00	CAP	EUROFARMA	EUROFARMA	R$ 0,34	R$ 5.100,00	R$ 0,34	R$ 5.100,00	0,00	R$ 0,00
Descrição: NORTRIPTILINA CLORIDRATO 25MG										
124	4.500,00	CP	PRATI	PRATI	R$ 0,25	R$ 1.125,00	R$ 0,36	R$ 1.620,00	30,55	R$ 0,11
Descrição: OLANZAPINA 2,5MG										
125	3.000,00	CP	PRATI	PRATI	R$ 0,36	R$ 1.080,00	R$ 0,38	R$ 1.140,00	5,26	R$ 0,02
Descrição: OLANZAPINA 5MG										
126	5.000,00	CP	EUROFARMA	EUROFARMA	R$ 0,59	R$ 2.950,00	R$ 0,80	R$ 4.000,00	26,25	R$ 0,21
Descrição: OLMESARTANA MEDOXOMILA 20MG										
127	6.000,00	CP	EUROFARMA	EUROFARMA	R$ 0,70	R$ 4.200,00	R$ 0,97	R$ 5.820,00	27,83	R$ 0,27
Descrição: OLMESARTANA MEDOXOMILA 40MG										
129	4.500,00	CP	SANOFI MEDLEY	SANOFI MEDLEY	R$ 0,88	R$ 3.960,00	R$ 0,92	R$ 4.140,00	4,34	R$ 0,04
Descrição: OXCARBAZEPINA 300MG										
						Subtotal Adjudicado R$ 1.843.555,00		Subtotal Orçado: R$ 2.520.072,00	26,8451 %	R$ 676.517,00

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
130	6.500,00	CP	SANOFI MEDLEY	SANOFI MEDLEY	R$ 1,28	R$ 8.320,00	R$ 1,64	R$ 10.660,00	21,95	R$ 0,36
Descrição: OXCARBAZEPINA 600MG										
131	5.000,00	UND	EUROFARMA	EUROFARMA	R$ 0,15	R$ 750,00	R$ 0,29	R$ 1.450,00	48,27	R$ 0,14
Descrição: PANTOPRAZOL (DOSAGEM:20 MG)										
132	9.000,00	CP	EUROFARMA	EUROFARMA	R$ 0,21	R$ 1.890,00	R$ 0,25	R$ 2.250,00	16,00	R$ 0,04
Descrição: PANTOPRAZOL 40MG										
133	5.000,00	CP	BELFAR	BELFAR	R$ 0,17	R$ 850,00	R$ 0,33	R$ 1.650,00	48,48	R$ 0,16
Descrição: PARACETAMOL (DOSAGEM COMPRIMIDO: 750 MG)										
135	6.000,00	CP	NATULAB	NATULAB	R$ 0,67	R$ 4.020,00	R$ 0,75	R$ 4.500,00	10,66	R$ 0,08
Descrição: PASSIFLORA INCARNATA 260 MG										
137	11.000,00	FRC	FARMACE	FARMACE	R$ 2,99	R$ 32.890,00	R$ 4,14	R$ 45.540,00	27,77	R$ 1,15
Descrição: PETROLATO PURO, LÍQUIDO TÓPICO, ÓLEO MINERAL, 100ML										
141	14.000,00	CP	EUROFARMA	EUROFARMA	R$ 2,01	R$ 28.140,00	R$ 2,86	R$ 40.040,00	29,72	R$ 0,85
Descrição: QUETIAPINA (CONCENTRAÇÃO: 50 MG, FORMA FARMACÊUTICA: LIBERAÇÃO PROLONGADA)										
143	800,00	FRC	FRESENIUS	FRESENIUS	R$ 6,20	R$ 4.960,00	R$ 8,93	R$ 7.144,00	30,57	R$ 2,73
Descrição: RINGER, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, FRASCO C/ 500ML										
145	6.000,00	FRC	PRATI	PRATI	R$ 5,42	R$ 32.520,00	R$ 10,82	R$ 64.920,00	49,90	R$ 5,40
Descrição: RISPERIDONA 1MG/ML										
146	4.500,00	CP	GERMED	GERMED	R$ 0,48	R$ 2.160,00	R$ 0,58	R$ 2.610,00	17,24	R$ 0,10
Descrição: RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO: 10 mg										
147	4.000,00	CP	GERMED	GERMED	R$ 0,40	R$ 1.600,00	R$ 0,67	R$ 2.680,00	40,29	R$ 0,27
Descrição: RIVAROXABANA 15MG										
148	5.000,00	CP	GERMED	GERMED	R$ 0,40	R$ 2.000,00	R$ 0,66	R$ 3.300,00	39,39	R$ 0,26
Descrição: RIVAROXABANA 20MG										
					Subtotal Adjudicado	R$ 1.843.555,00	Subtotal Orçado:	R$ 2.520.072,00	26,8451 %	R$ 676.517,00

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
157	3.000,00	FRC	VITAMEDIC	VITAMEDIC	R$ 4,00	R$ 12.000,00	R$ 4,45	R$ 13.350,00	10,11	R$ 0,45
Descrição: SULFAMETOXAZOL, ASSOCIADO Á TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO: 40MG+8MG/ML, SUSPENSÃO (FRASCO 100ML) \| SULFAMETOXAZOL, ASSOCIADO Á TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO: 40MG+8MG/ML, SUSPENSÃO (FRASCO 100ML)										
159	200,00	FRC	TEUTO	TEUTO	R$ 3,05	R$ 610,00	R$ 3,06	R$ 612,00	0,32	R$ 0,01
Descrição: TIMOLOL, MALEATO, SOLUÇÃO OFTÁLMOLÓGICA 0,5% FRASCO 5ML										
163	5.000,00	FRC	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R$ 4,99	R$ 24.950,00	R$ 8,91	R$ 44.550,00	43,99	R$ 3,92
Descrição: VALPROATO DE SODIO 50MG/ML XAROPE 100ML										
164	7.000,00	CP	GERMED	GERMED	R$ 0,60	R$ 4.200,00	R$ 0,77	R$ 5.390,00	22,07	R$ 0,17
Descrição: VALSARTANA 160MG										
165	4.500,00	CP	GERMED	GERMED	R$ 1,28	R$ 5.760,00	R$ 1,38	R$ 6.210,00	7,24	R$ 0,10
Descrição: VALSARTANA 320MG										
167	8.000,00	CAP	GERMED	GERMED	R$ 0,65	R$ 5.200,00	R$ 0,73	R$ 5.840,00	10,95	R$ 0,08
Descrição: VENLAFAXINA (COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 75MG)										
169	22.000,00	CP	GERMED	GERMED	R$ 0,13	R$ 2.860,00	R$ 0,19	R$ 4.180,00	31,57	R$ 0,06
Descrição: ZOLPIDEM 10MG										
170	22.500,00	UND	FRESENIUS	FRESENIUS	R$ 5,00	R$ 112.500,00	R$ 8,36	R$ 188.100,00	40,19	R$ 3,36
Descrição: CLORETO DE SÓDIO 0,9% SF 500 ML										
172	37.500,00	CP	BIOLAB	BIOLAB	R$ 0,59	R$ 22.125,00	R$ 0,59	R$ 22.125,00	0,00	R$ 0,00
Descrição: ÁCIDO VALPRÓICO, DOSAGEM: 500 MG (VALPROATO DE SÓDIO)										
173	2.250,00	FRC	NUTRIEX	NUTRIEX	R$ 5,00	R$ 11.250,00	R$ 9,53	R$ 21.442,50	47,53	R$ 4,53
Descrição: ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS (AGE) 200 ML										
176	250.000,00	CP	GEOLAB	GEOLAB	R$ 0,07	R$ 17.500,00	R$ 0,13	R$ 32.500,00	46,15	R$ 0,06
Descrição: ANLODIPINO BESILATO 10 MG										
177	2.250,00	FA	TEUTO	TEUTO	R$ 5,95	R$ 13.387,50	R$ 11,83	R$ 26.617,50	49,70	R$ 5,88
Descrição: BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO: BENZATINA, DOSAGEM: 1.200.000ui, INJETÁVEL										
						Subtotal Adjudicado R$ 1.843.555,00		Subtotal Orçado: R$ 2.520.072,00	26,8451 %	R$ 676.517,00

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
180	70.000,00	CP	E M S	E M S	R$ 0,63	R$ 44.100,00	R$ 0,77	R$ 53.900,00	18,18	R$ 0,14
Descrição: CEFALEXINA 500MG										
181	5.000,00	FRC	FRESENIUS	FRESENIUS	R$ 3,30	R$ 16.500,00	R$ 4,33	R$ 21.650,00	23,78	R$ 1,03
Descrição: CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO 100 ML										
183	1.750,00	BIS	CRISTALIA	CRISTALIA	R$ 10,50	R$ 18.375,00	R$ 14,29	R$ 25.007,50	26,52	R$ 3,79
Descrição: COLAGENASE, ASSOCIADA C/ CLORANFENICOL, CONCENTRAÇÃO: 0,6UI+1%, POMADA (BISNAGA 30G)										
184	15.000,00	CP	ACHÉ	ACHÉ	R$ 2,34	R$ 35.100,00	R$ 3,09	R$ 46.350,00	24,27	R$ 0,75
Descrição: LEVODOPA, ASSOCIADO À BENSERAZIDA, DOSAGEM: 200MG+50MG										
185	30.000,00	UND	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R$ 0,59	R$ 17.700,00	R$ 0,76	R$ 22.800,00	22,36	R$ 0,17
Descrição: LEVOMEPROMAZINA 100 MG COMP										
186	95.000,00	UND	DESCARPACK	DESCARPACK	R$ 0,17	R$ 16.150,00	R$ 0,33	R$ 31.350,00	48,48	R$ 0,16
Descrição: SERINGA PLÁSTICA, ATÓXICA, 1ML, PARA INSULINA, COM AGULHA, 13 x 4,5 MM										
189	7.500,00	UND	FRESENIUS	FRESENIUS	R$ 4,90	R$ 36.750,00	R$ 8,36	R$ 62.700,00	41,38	R$ 3,46
Descrição: CLORETO DE SÓDIO 0,9% SF 500 ML										
						Subtotal Adjudicado R$ 1.843.555,00		Subtotal Orçado: R$ 2.520.072,00	26,8451 %	R$ 676.517,00

Fornecedor : DROGAFONTE LTDA - 08.778.201/0001-26

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
2	712.500,00	CP	IMEC (PE)	COM	R$ 0,04	R$ 28.500,00	R$ 0,31	R$ 220.875,00	87,09	R$ 0,27
Descrição: ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG.										
13	975.000,00	UND	BRAINFARMA/NEO QUIMICA (GO)	COM	R$ 0,04	R$ 39.000,00	R$ 0,07	R$ 68.250,00	42,85	R$ 0,03
Descrição: AMITRIPTILINA 25 MG										
15	750.000,00	CP	CIMED (MG)	COM	R$ 0,05	R$ 37.500,00	R$ 0,13	R$ 97.500,00	61,53	R$ 0,08
						Subtotal Adjudicado R$ 105.000,00		Subtotal Orçado: R$ 386.625,00	72,8419 %	R$ 281.625,00

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
Descrição: ANLODIPINO BESILATO 10 MG										
						Subtotal Adjudicado R$ 105.000,00		Subtotal Orçado: R$ 386.625,00	72,8419 %	R$ 281.625,00

Fornecedor : BS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - 32.910.616/0001-96

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
3	2.000,00	CP	NATULAB	SIMILAR	R$ 0,51	R$ 1.020,00	R$ 0,98	R$ 1.960,00	47,95	R$ 0,47
Descrição: ÁCIDO ASCÓRBICO (COMPRIMIDO EFERVESCENTE; ASSOCIADO Á CITRATO DE ZINCO; 1G + 10)										
20	75.000,00	CP	TEUTO	SIMILAR	R$ 0,15	R$ 11.250,00	R$ 0,33	R$ 24.750,00	54,54	R$ 0,18
Descrição: BACLOFENO 10 MG										
107	50.000,00	CP	HIPOLABOR	SIMILAR	R$ 0,08	R$ 4.000,00	R$ 0,18	R$ 9.000,00	55,55	R$ 0,10
Descrição: METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO 10 MG \| METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO 10 MG										
117	1.000,00	FRC	NATULAB	SIMILAR	R$ 3,32	R$ 3.320,00	R$ 3,88	R$ 3.880,00	14,43	R$ 0,56
Descrição: MULTIVITAMINAS (COMPOSIÇÃO DE VITAMINAS: A, C, E, COMPOSIÇÃO DE SAIS MINERAIS: MINERAIS: CU, SE, ZN) - FRASCO 100 ML \| MULTIVITAMINAS (COMPOSIÇÃO DE VITAMINAS: VITS: A, C, E, COMPOSIÇÃO DE SAIS MINERAIS: MINERAIS: CU, SE, ZN) - FRASCO 100 ML										
118	10.000,00	CP	BIONATUS	SIMILAR	R$ 0,10	R$ 1.000,00	R$ 2,15	R$ 21.500,00	95,34	R$ 2,05
Descrição: MULTIVITAMINAS (COMPOSIÇÃO VITAMINAS: VITAMINAS D, K, COMPOSIÇÃO SAIS MINERAIS: CÁLCIO E MAGNÉSIO)										
128	12.000,00	CAP	GERMED	SIMILAR	R$ 1,99	R$ 23.880,00	R$ 2,16	R$ 25.920,00	7,87	R$ 0,17
Descrição: ORLISTATE 120MG										
138	10.000,00	CP	EUROFARMA	SIMILAR	R$ 1,81	R$ 18.100,00	R$ 2,06	R$ 20.600,00	12,13	R$ 0,25
Descrição: PREDNISOLONA 40MG										
139	7.000,00	CP	DIVCOM	SIMILAR	R$ 0,63	R$ 4.410,00	R$ 0,72	R$ 5.040,00	12,50	R$ 0,09
Descrição: PROPATILNITRATO 10MG										
140	350.000,00	CP	HIPOLABOR	SIMILAR	R$ 0,06	R$ 21.000,00	R$ 0,20	R$ 70.000,00	70,00	R$ 0,14
Descrição: PROPRANOLOL CLORIDRATO, 40 MG (COMPRIMIDO)										
						Subtotal Adjudicado R$ 125.175,00		Subtotal Orçado: R$ 317.015,00	60,5144 %	R$ 191.840,00

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
150	18.000,00	ENV	NATULAB	SIMIAR	R$ 0,99	R$ 17.820,00	R$ 2,18	R$ 39.240,00	54,58	R$ 1,19
Descrição: SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, PÓ (CLORETO DE SÓDIO 3,5 G+GLICOSE 20G+CIDRATO DE SÓDIO2,9G+CLOR DE POTÁSSIO 1,5G)ENV 27,9G										
171	237.500,00	CP	IMEC	SIMILAR	R$ 0,05	R$ 11.875,00	R$ 0,31	R$ 73.625,00	83,87	R$ 0,26
Descrição: ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG.										
187	50.000,00	CP	PRATI	GENERICO	R$ 0,15	R$ 7.500,00	R$ 0,43	R$ 21.500,00	65,11	R$ 0,28
Descrição: SERTRALINA CLORIDRATO 50MG										
					Subtotal Adjudicado	R$ 125.175,00	Subtotal Orçado:	R$ 317.015,00	60,5144 %	R$ 191.840,00

Fornecedor : LEVEMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - 52.858.779/0001-84

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
4	9.000,00	FRC	NATULAB	NATULAB	R$ 2,80	R$ 25.200,00	R$ 2,80	R$ 25.200,00	0,00	R$ 0,00
Descrição: ÁCIDO FÓLICO (DOSAGEM 0,2 MG/ML, GOTAS) 30ML										
21	1.700,00	FRC	GLENMARK	GLENMARK	R$ 26,45	R$ 44.965,00	R$ 33,59	R$ 57.103,00	21,25	R$ 7,14
Descrição: BECLOMETASONA DIPROPIONATO 250MCG/DOSE, SPRAY ORAL \| BECLOMETASONA DIPROPIONATO 250MCG/DOSE, SPRAY ORAL										
39	2.000,00	CP	CIMED	CIMED	R$ 0,33	R$ 660,00	R$ 0,48	R$ 960,00	31,25	R$ 0,15
Descrição: CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO 10MG										
60	10.000,00	SAC	BIOLAB	BIOLAB	R$ 1,80	R$ 18.000,00	R$ 2,64	R$ 26.400,00	31,81	R$ 0,84
Descrição: DIOSMINA (COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA À HESPERIDINA, CONCENTRAÇÃO: 900 MG + 100 MG)										
68	5.000,00	FRC	PRATI	PRATI	R$ 5,90	R$ 29.500,00	R$ 7,16	R$ 35.800,00	17,59	R$ 1,26
Descrição: ERITROMICINA (ESTOLATO, 50 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL)										
93	1.200,00	FRC	RIOQUIMICA	RIOQUIMICA	R$ 20,20	R$ 24.240,00	R$ 20,25	R$ 24.300,00	0,24	R$ 0,05
Descrição: IODOPOVIDONA (PVPI) A 10% (TEOR DE IODO 1%) SOLUÇÃO DEGERMANTE										
94	1.800,00	FRC	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R$ 1,05	R$ 1.890,00	R$ 1,05	R$ 1.890,00	0,00	R$ 0,00
					Subtotal Adjudicado	R$ 310.077,50	Subtotal Orçado:	R$ 415.488,00	25,3702 %	R$ 105.410,50

Praça Fausto Cardoso CEP: 49.500-223
TELEFONE: (79)34319-712
EMAIL: gabinete@itabaiana.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
Descrição: IPRATRÓPIO BROMETO (0,25 MG/ML, SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO) 20 ML										
100	120.000,00	UND	MERCK	MERCK	R$ 0,18	R$ 21.600,00	R$ 0,35	R$ 42.000,00	48,57	R$ 0,17
Descrição: LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MCG										
121	4.500,00	CAP	MEDQUIMICA	MEDQUIMICA	R$ 0,22	R$ 990,00	R$ 0,27	R$ 1.215,00	18,51	R$ 0,05
Descrição: NIFEDIPINO (DOSAGEM: 20 MG)										
156	2.625,00	PTE	NATIVITA	NATIVITA	R$ 27,50	R$ 72.187,50	R$ 39,77	R$ 104.396,25	30,85	R$ 12,27
Descrição: SULFADIAZINA DE PRATA, 1% CREME, 400G										
168	4.000,00	AMP	HYPOFARMA	HYPOFARMA	R$ 1,50	R$ 6.000,00	R$ 3,06	R$ 12.240,00	50,98	R$ 1,56
Descrição: VITAMINAS DO COMPLEXO B (COMPOSIÇÃO BÁSICA: B7 + B9 + B12, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL) 2ML										
178	1.500,00	FRC	ACHE	ACHE	R$ 27,48	R$ 41.220,00	R$ 32,79	R$ 49.185,00	16,19	R$ 5,31
Descrição: BUDESONIDA (50 MCG/DOSE, FRASCO COM VÁLVULA DOSIFICADORA) 120 DOSES										
188	875,00	PTE	NATIVITA	NATIVITA	R$ 27,00	R$ 23.625,00	R$ 39,77	R$ 34.798,75	32,10	R$ 12,77
Descrição: SULFADIAZINA DE PRATA, 1% CREME, 400G										
						Subtotal Adjudicado R$ 310.077,50		Subtotal Orçado: R$ 415.488,00	25,3702 %	R$ 105.410,50

Fornecedor : LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. - 53.000.455/0001-73

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
5	2.000,00	CP	EMS (SP)	CP	R$ 1,15	R$ 2.300,00	R$ 1,31	R$ 2.620,00	12,21	R$ 0,16
Descrição: ÁCIDO TRANEXÂMICO (DOSAGEM: 250 MG)										
45	20.000,00	CP	GEOLAB-GO (GO)	CPR	R$ 0,06	R$ 1.200,00	R$ 0,07	R$ 1.400,00	14,28	R$ 0,01
Descrição: CLONAZEPAM 0,5MG										
82	820.000,00	CP	GEOLAB-GO (GO)	CP	R$ 0,03	R$ 24.600,00	R$ 0,07	R$ 57.400,00	57,14	R$ 0,04
Descrição: GLIBENCLAMIDA 5MG										
						Subtotal Adjudicado R$ 130.560,00		Subtotal Orçado: R$ 248.460,00	47,4523 %	R$ 117.900,00

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
134	35.000,00	CP	CIMED (MG)	CPR	R$ 0,22	R$ 7.700,00	R$ 0,35	R$ 12.250,00	37,14	R$ 0,13
Descrição: PAROXETINA CLORIDRATO 20MG										
144	100.000,00	CP	PRATI DONADUZZI-PR (PR)	CP	R$ 0,09	R$ 9.000,00	R$ 0,12	R$ 12.000,00	25,00	R$ 0,03
Descrição: RISPERIDONA 1MG										
166	12.000,00	CP	UNIAO QUIMICA (DF)	CP	R$ 0,23	R$ 2.760,00	R$ 0,42	R$ 5.040,00	45,23	R$ 0,19
Descrição: Varfarina sódica, 5 mg, comprimido										
174	325.000,00	UND	BRAINFARMA/NEO QUIMICA (GO)	UND	R$ 0,04	R$ 13.000,00	R$ 0,07	R$ 22.750,00	42,85	R$ 0,03
Descrição: AMITRIPTILINA 25 MG										
182	500.000,00	CP	PRATI DONADUZZI-PR (PR)	CP	R$ 0,14	R$ 70.000,00	R$ 0,27	R$ 135.000,00	48,14	R$ 0,13
Descrição: METFORMINA CLORIDRATO 850MG										
					Subtotal Adjudicado	R$ 130.560,00	Subtotal Orçado:	R$ 248.460,00	47,4523 %	R$ 117.900,00

Fornecedor : FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - 05.400.006/0001-70

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
14	2.250,00	FRC	SANDOZ	frasco	R$ 17,68	R$ 39.780,00	R$ 29,16	R$ 65.610,00	39,36	R$ 11,48
Descrição: AMOXICILINA + CALV. DE POTÁSSIO 50 MG/ML + 12,5 MG/ML. 75 ML										
					Subtotal Adjudicado	R$ 39.780,00	Subtotal Orçado:	R$ 65.610,00	39,3689 %	R$ 25.830,00

Fornecedor : MULTMED-EQUIPAMENTOS MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 21.473.588/0001-70

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
18	80.000,00	CP	PRATI DONADUZZI	CP	R$ 0,13	R$ 10.400,00	R$ 0,15	R$ 12.000,00	13,33	R$ 0,02
Descrição: ATENOLOL 100MG										
71	22.000,00	CP	HIPOLABOR	CP	R$ 0,59	R$ 12.980,00	R$ 0,71	R$ 15.620,00	16,90	R$ 0,12
Descrição: ESPIRONOLACTONA 100MG										
73	5.000,00	CP	NATULAB	CP	R$ 0,74	R$ 3.700,00	R$ 1,07	R$ 5.350,00	30,84	R$ 0,33
Descrição: EXTRATO MEDICINAL, COMPOSIÇÃO: PASSIFLORA INCARNATA, 600MG										
101	500,00	FRC	HIPOLABOR	FR	R$ 4,20	R$ 2.100,00	R$ 5,33	R$ 2.665,00	21,20	R$ 1,13
Descrição: LIDOCAÍNA CLORIDRATO (2%, INJETÁVEL) 20 ML										
155	4.000,00	BIS	NATIVITA	BIS	R$ 3,20	R$ 12.800,00	R$ 6,50	R$ 26.000,00	50,76	R$ 3,30
Descrição: SULFADIAZINA DE PRATA 1%, BISNAGA 50G										
					Subtotal Adjudicado	R$ 41.980,00	Subtotal Orçado:	R$ 61.635,00	31,8893 %	R$ 19.655,00

Fornecedor : COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. - 67.729.178/0006-53

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
27	4.500,00	FRC	ACHE 1.0573.0590.012-8	BUSONID 50MCG SUS AQ NAS CX C/1FR X 6ML 120 DOSES	R$ 26,00	R$ 117.000,00	R$ 32,79	R$ 147.555,00	20,70	R$ 6,79
Descrição: BUDESONIDA (50 MCG/DOSE, FRASCO COM VÁLVULA DOSIFICADORA) 120 DOSES										
					Subtotal Adjudicado	R$ 117.000,00	Subtotal Orçado:	R$ 147.555,00	20,7075 %	R$ 30.555,00

Fornecedor : VIANA FARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - 12.891.104/0001-12

Praça Fausto Cardoso CEP: 49.500-223
TELEFONE: (79)34319-712
EMAIL: gabinete@itabaiana.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
28	72.000,00	CP	e.ms	comprimido	R$ 0,64	R$ 46.080,00	R$ 0,65	R$ 46.800,00	1,53	R$ 0,01
Descrição: BUPROPIONA CLORIDRATO 150MG										
					Subtotal Adjudicado R$ 46.080,00			Subtotal Orçado: R$ 46.800,00	1,5384 %	R$ 720,00

Fornecedor : CONEXAO MEDICA COMERCIAL LTDA - 05.359.481/0001-40

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
29	2.250.000,00	CP	PRATI,DONADUZZI & CIA LTDA	CAPTOPRIL 25MG CPR GEN - PRATI	R$ 0,04	R$ 90.000,00	R$ 0,09	R$ 202.500,00	55,55	R$ 0,05
Descrição: CAPTOPRIL (CONCENTRAÇÃO: 25MG)										
81	380.000,00	CP	PRATI,DONADUZZI & CIA LTDA	FUROSEMIDA 40MG CPR GEN - PRATI	R$ 0,05	R$ 19.000,00	R$ 0,13	R$ 49.400,00	61,53	R$ 0,08
Descrição: FUROSEMIDA 40MG COMP										
113	4.500,00	CP	PRATI,DONADUZZI & CIA LTDA	MIRTAZAPINA 30MG CPR GEN - PRATI	R$ 1,14	R$ 5.130,00	R$ 3,70	R$ 16.650,00	69,18	R$ 2,56
Descrição: MIRTAZAPINA 30MG										
152	150.000,00	CP	PRATI,DONADUZZI & CIA LTDA	SERTRALINA 50MG CPR GEN - PRATI	R$ 0,10	R$ 15.000,00	R$ 0,43	R$ 64.500,00	76,74	R$ 0,33
Descrição: SERTRALINA CLORIDRATO 50MG										
179	750.000,00	CP	PRATI,DONADUZZI & CIA LTDA	CAPTOPRIL 25MG CPR GEN - PRATI	R$ 0,04	R$ 30.000,00	R$ 0,09	R$ 67.500,00	55,55	R$ 0,05
Descrição: CAPTOPRIL (CONCENTRAÇÃO: 25MG)										
					Subtotal Adjudicado R$ 159.130,00			Subtotal Orçado: R$ 400.550,00	60,2721 %	R$ 241.420,00

Fornecedor : ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 42.946.717/0001-70

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
31	80.000,00	CP	BIOCHIMICO	CX 30	R$ 0,55	R$ 44.000,00	R$ 0,64	R$ 51.200,00	14,06	R$ 0,09
Descrição: CARBAMAZEPINA 400MG										
69	95.000,00	CP	GEOLAB	CX 450	R$ 0,18	R$ 17.100,00	R$ 0,46	R$ 43.700,00	60,86	R$ 0,28
Descrição: ESCITALOPRAM OXALATO 10MG										
					Subtotal Adjudicado	R$ 61.100,00	Subtotal Orçado:	R$ 94.900,00	35,6164 %	R$ 33.800,00

Fornecedor : MULTIFARMA COMERCIAL LTDA - 21.681.325/0001-57

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
48	1.500.000,00	CP	PRATI DONADUZZI	850 MG COM REV CX BL AL PLAS TRANS X 200	R$ 0,14	R$ 210.000,00	R$ 0,27	R$ 405.000,00	48,14	R$ 0,13
Descrição: METFORMINA CLORIDRATO 850MG										
					Subtotal Adjudicado	R$ 210.000,00	Subtotal Orçado:	R$ 405.000,00	48,1481 %	R$ 195.000,00

Fornecedor : ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO EIRELI - 04.162.170/0001-23

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
53	5.000,00	CP	COLECALCIFEROL. CONCENTRAÇÃO: 50.000 UI	MARCA PROPRIA MED. MANIPULADO	R$ 1,50	R$ 7.500,00	R$ 1,59	R$ 7.950,00	5,66	R$ 0,09
Descrição: COLECALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO: 50.000 ui										
72	4.500,00	CP	EXTRATO MEDICINAL. COMPOSIÇÃO: PASSIFLORA INCARNATA 300 MG	MARCA PROPRIA MED. MANIPULADO	R$ 0,60	R$ 2.700,00	R$ 0,64	R$ 2.880,00	6,25	R$ 0,04
					Subtotal Adjudicado	R$ 57.700,00	Subtotal Orçado:	R$ 82.680,00	30,2128 %	R$ 24.980,00

Praça Fausto Cardoso CEP: 49.500-223
TELEFONE: (79)34319-712
EMAIL: gabinete@itabaiana.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
Descrição: EXTRATO MEDICINAL, COMPOSIÇÃO: PASSIFLORA INCARNATA, 300MG										
79	25.000,00	CP	EXTRATO MEDICINAL. COMPOSIÇÃO: PASSIFLORA INCARNATA 600 MG	MARCA PROPRIA MED. MANIPULADO	R$ 1,10	R$ 27.500,00	R$ 2,05	R$ 51.250,00	46,34	R$ 0,95
Descrição: FOLINATO DE CÁLCIO 15 MG										
83	10.000,00	CP	GLICOSAMINA (COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM CONDROITINA EM SAIS SULFATOS. CONCENTRAÇÃO: 500 MG+400 MG)	MARCA PROPRIA MED. MANIPULADO	R$ 2,00	R$ 20.000,00	R$ 2,06	R$ 20.600,00	2,91	R$ 0,06
Descrição: GLICOSAMINA (COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM CONDROITINA, EM SAIS SULFATOS, CONCENTRAÇÃO: 500MG + 400MG)										
					Subtotal Adjudicado	R$ 57.700,00	Subtotal Orçado:	R$ 82.680,00	30,2128 %	R$ 24.980,00

Fornecedor : ZUCK PAPEIS LTDA - 23.232.280/0001-69

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
59	70.000,00	CP	CIMED	comprimido	R$ 0,59	R$ 41.300,00	R$ 0,60	R$ 42.000,00	1,66	R$ 0,01
Descrição: DIOSMINA (ASSOCIADA Á HESPERIDINA, 450 MG + 50 MG)										
67	650.000,00	CP	1FARMA	comprimido	R$ 0,04	R$ 26.000,00	R$ 0,06	R$ 39.000,00	33,33	R$ 0,02
Descrição: ENALAPRIL MALEATO, 10 MG										
76	150,00	AMP	TEUTO	ampola	R$ 1,92	R$ 288,00	R$ 2,67	R$ 400,50	28,08	R$ 0,75
Descrição: FENITOÍNA SÓDICA 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 5,00ML										
80	300,00	AMP	TEUTO	ampola	R$ 0,82	R$ 246,00	R$ 1,65	R$ 495,00	50,30	R$ 0,83
Descrição: FUROSEMIDA, 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL										
89	150,00	FA	TEUTO	ampola	R$ 4,84	R$ 726,00	R$ 5,38	R$ 807,00	10,03	R$ 0,54
Descrição: HIDROCORTISONA 500 MG, INJETÁVEL										
90	1.000,00	FA	TEUTO	ampola	R$ 3,45	R$ 3.450,00	R$ 3,46	R$ 3.460,00	0,28	R$ 0,00
Descrição: HIDROCORTISONA 100 MG/ML INJETÁVEL										
					Subtotal Adjudicado	R$ 101.900,00	Subtotal Orçado:	R$ 136.232,50	25,2014 %	R$ 34.332,50

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
149	75.000,00	CP	SANDOZ	comprimido	R$ 0,17	R$ 12.750,00	R$ 0,30	R$ 22.500,00	43,33	R$ 0,13
Descrição: ROSUVASTATINA, COMPOSIÇÃO: CÁLCICA, 10MG										
160	10.000,00	CP	ZYDUS	comprimido	R$ 0,37	R$ 3.700,00	R$ 0,57	R$ 5.700,00	35,08	R$ 0,20
Descrição: TOPIRAMATO 100MG										
175	750,00	FRC	SANDOZ	frasco	R$ 17,92	R$ 13.440,00	R$ 29,16	R$ 21.870,00	38,54	R$ 11,24
Descrição: AMOXICILINA + CALV. DE POTÁSSIO 50 MG/ML + 12,5 MG/ML. 75 ML										
						Subtotal Adjudicado R$ 101.900,00		Subtotal Orçado: R$ 136.232,50	25,2014 %	R$ 34.332,50

Fornecedor : PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 81.706.251/0001-98

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
98	45.000,00	CP	PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACEUTICOS S.A.	200,0 + 50,0) MG COM CT FR VD AMB X 30	R$ 2,32	R$ 104.400,00	R$ 3,09	R$ 139.050,00	24,91	R$ 0,77
Descrição: LEVODOPA, ASSOCIADO À BENSERAZIDA, DOSAGEM: 200MG+50MG										
						Subtotal Adjudicado R$ 104.400,00		Subtotal Orçado: R$ 139.050,00	24,9190 %	R$ 34.650,00

Fornecedor : VWL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - 38.201.387/0001-17

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
151	285.000,00	UND	MEDIX	MEDIX	R$ 0,20	R$ 57.000,00	R$ 0,33	R$ 94.050,00	39,39	R$ 0,13
Descrição: SERINGA PLÁSTICA, ATÓXICA, 1ML, PARA INSULINA, COM AGULHA, 13 x 4,5 MM										
						Subtotal Adjudicado R$ 57.000,00		Subtotal Orçado: R$ 94.050,00	39,3939 %	R$ 37.050,00

Praça Fausto Cardoso CEP: 49.500-223
TELEFONE: (79)34319-712
EMAIL: gabinete@itabaiana.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Fornecedor : SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - 31.097.573/0001-09

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
153	7.500,00	CP	RANBAXY	RANBAXY	R$ 2,30	R$ 17.250,00	R$ 3,85	R$ 28.875,00	40,25	R$ 1,55
Descrição: SITAGLIPTINA, COMPOSIÇÃO: SAL FOSFATO 50MG										
154	8.000,00	CP	RANBAXY	RANBAXY	R$ 4,60	R$ 36.800,00	R$ 8,52	R$ 68.160,00	46,00	R$ 3,92
Descrição: SITAGLIPTINA, COMPOSIÇÃO: SAL FOSFATO 100MG										
					Subtotal Adjudicado	R$ 54.050,00	Subtotal Orçado:	R$ 97.035,00	44,2984 %	R$ 42.985,00

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R$
R$ 3.564.487,50	R$ 5.658.757,50	37,0093 %	2.094.270,00

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Itabaiana-SE , 28 de Junho de 2024

JOSÉ SUELTON LUIZ COSTA DOS SANTOS
Secretário(a) Municipal de Saúde

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Extrato do Pregão Eletrônico n° 006/2024

Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais contratações para aquisição e fornecimento parcelado de medicamentos e insumos destinados a atender as necessidades da Assistência Farmacêutica vinculada à Secretaria Municipal de Saúde de Itabaiana, Estado de Sergipe.

Empresas Interessadas: Nenhuma empresa demonstrou interesse em participar da licitação solicitando o edital via e-mail ou resgatando pessoalmente, no entanto o referido ato convocatório fora disponibilizado para acesso de todos no site da Prefeitura Municipal de Itabaiana (https://itabaiana.se.gov.br/), no provedor da sessão pública o Licitanet (https://www.licitanet.com.br/) e no PNCP (https://pncp.gov.br/app/editais/12219015000124/2024/1).

Empresas Participantes: ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 31.151.224/0001-28 APG COMERCIAL LTDA - 20.182.918/0001-06 BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA - 28.345.933/0001-30 BS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - 32.910.616/0001-96 C G FARMA DISTRIBUIDORA LTDA - 29.565.364/0001-09 CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 40.274.237/0001-85 COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. - 67.729.178/0006-53 CONEXAO MEDICA COMERCIAL LTDA - 05.359.481/0001-40 CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 12.418.191/0001-95 DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA - 16.970.999/0001-31 DROGAFONTE LTDA - 08.778.201/0001-26 EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 41.340.103/0001-88 ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 28.911.309/0001-52 ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO EIRELI - 04.162.170/0001-23 EXCLUSIVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 33.891.594/0001-27 FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - 05.400.006/0001-70 FLEX HOSPITALAR LTDA - 03.606.635/0001-25 H. LIMA LOBIANCO & CIA LTDA - 63.776.421/0001-29 HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 35.472.743/0001-49 KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 51.685.649/0001-24 LEVEMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - 52.858.779/0001-84 LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.- 53.000.455/0001-73 MAIS SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 14.261.377/0001-09 MEDCOM COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA - 06.886.136/0001-27 MULTIFARMA COMERCIAL LTDA - 21.681.325/0001-57 MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 32.421.421/0001-82 MULTMED-EQUIPAMENTOS MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 21.473.588/0001-70 NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA - 35.753.111/0001-53 NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 34.772.843/0001-28 NOVAMED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - 48.712.647/0001-72 PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA - 01.722.296/0001-17 PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - 30.888.187/0001-72 PHARMAPLUS LTDA - 03.817.043/0001-52 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 81.706.251/0001-98 SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - 31.097.573/0001-09 TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - 32.364.822/0001-48 ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 42.946.717/0001-70 VIANA FARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - 12.891.104/0001-12 VWL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - 38.201.387/0001-17 W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 37.844.754/0001-38

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

W&J DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA - 21.544.672/0001-38 ZUCK PAPEIS LTDA - 23.232.280/0001-69 ZUMED COMERCIAL LTDA - 06.345.634/0001-62

Valor máximo estimado para a contratação: R$ 6.123.470,50 (seis milhões, cento e vinte e três mil, quatrocentos e setenta reais, e cinquenta centavos)

Classificação Orçamentária para a Despesa: As despesas decorrentes da contratação do objeto da licitação correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Programa dos Órgãos Participantes deste Registro de Preços para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão contratante, tomada as cautelas de realização de empenho prévio a cada necessidade de compra, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão nas respectivas Notas de Empenhos, com dotação suficiente, obedecendo à classificação pertinente, sendo desnecessária sua informação em face de se tratar de Sistema de Registro de Preços.

Empresas Vencedoras: C G FARMA DISTRIBUIDORA LTDA - 29.565.364/0001-09 DROGAFONTE LTDA - 08.778.201/0001-26 BS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - 32.910.616/0001-96 LEVEMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - 52.858.779/0001-84 LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. - 53.000.455/0001-73 FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - 05.400.006/0001-70 MULTMED-EQUIPAMENTOS MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 21.473.588/0001-70 COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. - 67.729.178/0006-53 VIANA FARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - 12.891.104/0001-12 CONEXAO MEDICA COMERCIAL LTDA - 05.359.481/0001-40 ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 42.946.717/0001-70 MULTIFARMA COMERCIAL LTDA - 21.681.325/0001-57 ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO EIRELI - 04.162.170/0001-23 ZUCK PAPEIS LTDA - 23.232.280/0001-69 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 81.706.251/0001-98 VWL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - 38.201.387/0001-17 SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - 31.097.573/0001-09

Valor Estimado das Propostas: R$ 3.564.487,50 (três milhões quinhentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

Homologado em: 28/06/2024.

Itabaiana/SE, 28 de junho de 2024.

Jéssica Silva Carvalho
Pregoeiro Oficial

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Praça Fausto Cardoso CEP: 49.500-223
TELEFONE: (79)34319-712
EMAIL: gabinete@itabaiana.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Extrato
1º Termo Aditivo ao Contrato n° 047/2023

Procedimento Licitatório: Dispensa de Aluguel 005/2023
Locador: José Hildebrando Rodrigues de Oliveira
Espécie de Aditivo: Aditivo de Prazo/Valor
Vigência Anterior: 30/06/2023 a 30/06/2024 (trinta de junho de dois mil e vinte e três a trinta de junho de dois mil e vinte e quatro)
Prazo Acrescido: 12 (doze) meses.
1º Termo (Prazo): 30/06/2023 a 30/06/2025 (trinta de junho de dois mil e vinte e três a trinta de junho de dois mil e vinte e cinco)
Valor Contratado: R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)
Valor Aditado: R$2.800,00 (dois mil oitocentos reais)
Fundamentação Legal: Art. 57, §1°, Inciso II, c/c Art. 65, §1º da Lei n° 8.666/93.
Motivo da Prorrogação: necessidade dos serviços prestados ao município.
Parecer Jurídico: 037/2024

Itabaiana/SE, 28 de junho de 2024

José Suelton Luiz Costa dos Santos
Secretário Municipal da Saúde

Praça Fausto Cardoso CEP: 49.500-223
TELEFONE: (79)34319-712
EMAIL: gabinete@itabaiana.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Extrato Contrato N° 030/2024

Número/Protocolo: Processo Administrativo n° 017/2024 FMS – Fundo Municipal de Saúde de Itabaiana/SE, Pregão Eletrônico nº. 004/2024 e Ata de Registro de Preços nº. 018/2024.

Objeto: Aquisição e fornecimento parcelado de materiais gráficos para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Itabaiana, Estado de Sergipe.
Contratada: Gilson Costa, inscrito(a) no CNPJ sob o n°32.887.192/0001-96
Valor: O valor total da contratação é de R$ 319.400,00 (trezentos e dezenove mil e quatrocentos reais).
Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data de assinatura, prorrogável na conformidade com as condições contratuais e disposições legais.
Classificação Orçamentária: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANAUO: 0301 - FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE DE ITABAIANA
Nomenclatura e Classificação Programática:10.122.0007.2089 – GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE. Classificação Econômica:33903900 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde.10.301.0007.2093 – GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE; Classificação Econômica: 33903900 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde; Fonte de Recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Fonte de Recurso: 16593110 - Transferências da União, Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais.10.306.0007.2094 - GESTÃO DO SUS. Classificação Econômica: 33903900 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde; Fonte de Recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.10.302.0007.2095 – GESTÃO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR/;Classificação Econômica:33903900 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde; Fonte de Recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.10.304.0007.2098 - GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA Classificação Econômica:33903900 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde; Fonte de Recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.10.305.0007.2099 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM EPIDEMIOLOGIA/;Classificação Econômica: 33903900 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde;16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
Base Legal: Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.
Nota de Empenho:.0627003;0627004;0627005;0627007;0627008

Itabaiana/SE, 27 de junho de 2024

José Suelton Luiz Costa dos Santos
Secretário Municipal de Saúde

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE ITABAIANA/SE

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024

PROCESSO LICITATÓRIO 002/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Contratação de Empresa especializada em Obras e Serviços de Engenharia para Recapeamento Asfáltico de Ruas, no Município de Itabaiana/SE, atendendo o contrato de repasse nº 952752/OP1.091.018-44/2023.*

Fornecedor : NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - 00.338.885/0001-33

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
1	1,00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 4.610.000,00	R$ 4.610.000,00	R$ 5.655.052,62	R$ 5.655.052,62	--	R$ 1.045.052,62
Descrição: Contratação de Empresa especializada em Obras e Serviços de Engenharia para Recapeamento Asfáltico de Ruas, no Município de Itabaiana/SE, atendendo o contrato de repasse nº 952752/OP1.091.018-44/2023.										
						Subtotal Lote R$ 4.610.000,00				
						Subtotal Adjudicado R$ 4.610.000,00		Subtotal Orçado: R$ 5.655.052,62	18,4799 %	R$ 1.045.052,62

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R$
R$ 4.610.000,00	R$ 5.655.052,62	18,4799 %	1.045.052,62

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Itabaiana-SE , 28 de Junho de 2024

ADAILTON RESENDE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE ITABAIANA/SE

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024

PROCESSO LICITATÓRIO 001/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Contratação de Empresa especializada em Obras e Serviços de Engenharia para Recapeamento Asfáltico de Ruas, neste Municipio, atendendo o contrato de repasse nº 953000/OP 1.091.393-76/2023 MCID.*

Fornecedor : NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - 00.338.885/0001-33

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
1	1,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 4.181.000,00	R$ 4.181.000,00	R$ 4.999.647,79	R$ 4.999.647,79	--	R$ 818.647,79
Descrição: Contratação de Empresa especializada em Obras e Serviços de Engenharia para Recapeamento Asfáltico de Ruas, neste Município, atendendo o contrato de repasse nº 953000/OP 1.091.393-76/2023 MCID.										
						Subtotal Lote R$ 4.181.000,00				
					Subtotal Adjudicado R$ 4.181.000,00			Subtotal Orçado: R$ 4.999.647,79	16,3741 %	R$ 818.647,79

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R$
R$ 4.181.000,00	R$ 4.999.647,79	16,3741 %	818.647,79

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Itabaiana-SE , 28 de Junho de 2024

ADAILTON RESENDE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro
Itabaiana - SE
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10 **JUNHO/2024**

DECRETO 193/2024

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 5.646.301,94 (CINCO MILHÕES E SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS MIL E TREZENTOS E UM REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2669 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0205	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	
2023	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
33903000 - 15001001	Material de Consumo	4.052,93
	Soma da Ação:	**4.052,93**
	Soma da Unidade:	**4.052,93**
0207	**SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRURURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS**	
2032	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	39.061,41
	Soma da Ação:	**39.061,41**
	Soma da Unidade:	**39.061,41**
0208	**FUNDO LOCAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL**	
1056	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	5.518.187,60
	Soma da Ação:	**5.518.187,60**
	Soma da Unidade:	**5.518.187,60**
0213	**SECRETARIA DA FAZENDA**	
2063	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	5.000,00
	Soma da Ação:	**5.000,00**
	Soma da Unidade:	**5.000,00**
0220	**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO**	
2188	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA GERAL DE GOVERNO	
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	80.000,00
	Soma da Ação:	**80.000,00**
	Soma da Unidade:	**80.000,00**
	Total Geral:	**5.646.301,94**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0205	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	
1009	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
44905100 - 15001001	Obras e Instalações	834.288,12
44905100 - 15990000	Obras e Instalações	94.407,80
	Soma da Ação:	**928.695,92**
1011	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	
44905200 - 15001001	Equipamentos e Material Permanente	38.550,00
44905200 - 15700000	Equipamentos e Material Permanente	32.000,00
	Soma da Ação:	**70.550,00**
1013	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
44905100 - 15001001	Obras e Instalações	15.357,89
44905100 - 15690000	Obras e Instalações	2.266.425,15
44905100 - 15990000	Obras e Instalações	31.914,18
	Soma da Ação:	**2.313.697,22**
1143	ALFABETIZAÇÃO PARA VALER	
44905200 - 15760000	Equipamentos e Material Permanente	31.133,64
	Soma da Ação:	**31.133,64**
2018	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
33903000 - 15710000	Material de Consumo	4.052,93
33904000 - 15001001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	250.000,00

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro
Itabaiana - SE
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

JUNHO/2024

DECRETO 193/2024

	Soma da Ação:	**254.052,93**
2019	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	
33903000 - 15530000	Material de Consumo	100.000,00
	Soma da Ação:	**100.000,00**
2023	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
33903000 - 15690000	Material de Consumo	10.000,00
33903300 - 15001001	Passagens e Despesas Com Locomoção	6.482,66
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
33903600 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
	Soma da Ação:	**96.482,66**
2024	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
33903000 - 15001001	Material de Consumo	100.000,00
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
33904000 - 15001001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	50.000,00
	Soma da Ação:	**350.000,00**
2028	MANUTENÇÃO SALÁRIO EDUCAÇÃO	
44905100 - 15500000	Obras e Instalações	330,70
	Soma da Ação:	**330,70**
	Soma da Unidade:	**4.144.943,07**
0206	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB**	
1015	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB	
44905100 - 15400001	Obras e Instalações	122.000,00
	Soma da Ação:	**122.000,00**
2029	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
44905200 - 15430000	Equipamentos e Material Permanente	82.505,44
	Soma da Ação:	**82.505,44**
2030	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB	
31901300 - 15420000	Obrigações Patronais	23.256,05
	Soma da Ação:	**23.256,05**
	Soma da Unidade:	**227.761,49**
0207	**SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRURURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS**	
1018	AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	
44906100 - 15000000	Aquisição de Imóveis	340.000,00
44906100 - 17000000	Aquisição de Imóveis	928.597,38
	Soma da Ação:	**1.268.597,38**
	Soma da Unidade:	**1.268.597,38**
0213	**SECRETARIA DA FAZENDA**	
2063	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	Soma da Ação:	**5.000,00**
	Soma da Unidade:	**5.000,00**
	Total Geral:	**5.646.301,94**

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 26 de junho de 2024.

ADAILTON RESENDE SOUSA
PREFEITO Mat.6418

Praça Fausto Cardoso CEP: 49.500-223
TELEFONE: (79)34319-712
EMAIL: gabinete@itabaiana.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA

DECRETO Nº 197/2024
DE 28 DE JUNHO DE 2024

Prorroga calendário e concede descontos para pagamento, em cota única, do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbana) e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere o art. 217 da Lei Complementar nº 12/2009 de 29 de dezembro de 2009 (Código Tributário Municipal),

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado o calendário para pagamento do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbana), com desconto de 20% (vinte por cento), em **cota única,** até o dia **31 de julho de 2024**.

Art. 2º. O contribuinte que até a data estabelecida no art. 1º deste Decreto não efetuar o pagamento, perderá o direito da concessão estabelecida e o imposto será calculado com os acréscimos legais.

Art. 3º. Este Decreto entra na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Itabaiana/SE, 28 de junho de 2024.

ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito do Município de Itabaiana/SE

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA

DECRETO Nº 198/2024
DE 26 DE JUNHO DE 2024

Prorroga calendário para pagamento da TLF – Taxa de Localização e Funcionamento e dá outras providências

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere os arts. 259 e 266 §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 12/2009 de 29 de dezembro de 2009 (Código Tributário Municipal),

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogada data limite para recolhimento sem juros e multas referente a TLF (Taxa de Localização e Funcionamento), correspondente ao exercício em curso, conforme abaixo:
I. Para lançamento de renovação: até 31 de julho de 2024;
II. Para 1ª inscrição: até 60 dias, a partir da data de constituição da empresa.

Art. 2º. O contribuinte que não recolher a respectiva taxa até a data estabelecida no art. 1º deste Decreto, fica submetido aos acréscimos legais, previstos no Código Tributário Municipal;

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Itabaiana/SE, 28 de junho de 2024.

ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito do Município de Itabaiana/SE

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

PORTARIA Nº 4013 /2024
28 de junho de 2024

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuarem no Contrato mencionado, no âmbito da Prefeitura de Itabaiana/SE.

O Prefeito de Itabaiana/SE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações.

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, também, que as principais atribuições dos Gestores de Contratos são:
I - Gerenciar a parte administrativa da execução contratual, no intuito de que o contrato transcorra de forma regular;
II - Indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos serviços;
III - Solicitar à autoridade competente da área interessada, para que esta promova a elaboração de novo Projeto Básico ou Termo de Referência, com a antecedência mínima necessária à realização da nova contratação;
IV - Conferência do adequado cumprimento das exigências da prestação das respectivas garantias contratuais;
V - Quando da proximidade do encerramento da vigência contratual, consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da mesma e, em havendo, promover a respectiva prorrogação;
VI - Manifestar-se sobre quaisquer solicitações da contratada, em especial aquelas pertinentes a valores do contrato e devolução de prazos, submetendo-as à autoridade competente;
VII - Informar a área requisitante, em prazo hábil, quando prever ou verificar necessidade de acréscimos, supressões ou outras alterações no objeto do contrato e promover as respectivas alterações;
VIII - Propor à Autoridade Competente, de forma motivada e fundamentada e com base nas anotações da fiscalização contratual, a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades ao contratado, conforme previsto no contrato e realizar esse processo;
IX - Prestar esclarecimentos e apresentar soluções técnicas a seu cargo para ocorrências que surgirem durante a execução do contrato e propor medidas que melhorem a execução do mesmo.

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Administração;
II - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
III - Indicar as eventuais glosas das faturas;
IV - Informar ao Gestor do Contrato o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades;
V - Providenciar, quando necessário, o recibo ou termo circunstanciado referente ao recebimento do objeto do contrato e pagamento do preço ajustado, conforme definido no instrumento de contrato;
VI - Registrar todas as ocorrências, qualitativas e quantitativas, relacionadas com a execução do contrato pelo qual for responsável, prestando nos autos os esclarecimentos que se fizerem necessários;
VII - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, definidas nos dispositivos contratuais e condições editalícias e, fundamentalmente, quanto à observância aos princípios e preceitos consubstanciados na Lei nº 8.666/93, com suas alterações.

Praça Fausto Cardoso, 12 – Itabaiana/SE – 3431-9712– 13.104.740/0001-10

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

CONSIDERANDO, no mais, que com essas disposições, são normatizados os procedimentos relativos à gestão e fiscalização dos contratos, no âmbito desta Prefeitura, contrato a contrato;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura de Itabaiana/SE, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I- **Rafael Santos Sousa**, portador do CPF nº 014 ***.***-32 - -** - Gestor da Ata;
II – **Neviton Johansson Carvalho Oliveira**, portador do CPF nº 036 ***.***88 - Fiscal da Ata.

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito do Contrato nº 144/2023 - Ata de Registro de Preços nº 045/2022, decorrente do Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico nº 015/2022 – SRP - FMS.

Parágrafo único. Constituem-se como dados complementares:

CONTRATADA	OBJETO DO CONTRATO	VIGÊNCIA DO CONTRATO
Itnet Ltda	prestação de Serviços de Comunicação Multimídia – SCM (banda larga) internet banda larga, a serem providos através de meio físico terrestre, utilizando cabo com condutor metálico e/ou fibra ótica, com instalação, comodato de aparelhos, suporte e configuração, para atendimento às necessidades de comunicação dos Órgãos Municipais vinculados à Prefeitura de Itabaiana/SE.	24 (vinte e quatro) meses, sendo: - 1º período de 12 (doze) meses, iniciado em 30/06/2023; - 2º período de 12 (doze) meses, a ser iniciado em 30/06/2024.

Art. 3° - Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria nº 1.069/23 de 30 de junho de 2023, em virtude da atualização do prazo de vigência do contrato

Art. 5° - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade durante toda a vigência contratual.

Itabaiana/SE, 28 de junho de 2024

Adailton Resende Sousa
Prefeito Municipal

Ciente,
Rafael Santos Sousa

Ciente,
Neviton Johansson Carvalho Oliveira

Praça Fausto Cardoso, 12 – Itabaiana/SE – 3431-9712– 13.104.740/0001-10

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana

PORTARIA Nº 1019 /2024.
DE 28 DE JUNHO 2024.

DESIGNA GESTOR DA PARCERIA FIRMADA ATRAVÉS DO TERMO DE COLABORAÇÃO 002/2024, EMENDA PARLAMENTAR Nº 202443910004.

O Prefeito de Itabaiana/SE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, o disposto no art. 35, inciso V, alínea g), da Lei Federal º 13.019/2014;

CONSIDERANDO o poder de autotutela consagrado na Súmula 473/STF e no art. 54 da Lei nº 9.784/1999;

CONSIDERANDO, a supremacia da administração pública na condução dos procedimentos administrativos na execução de contratos administrativos e outros instrumentos similares;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da designação do gestor das parcerias firmadas por Termo de Colaboração;

CONSIDERANDO e se valendo, mais uma vez do poder da autotutela consagrado na Súmula 473/STF e dessa vez, no art. 55, da mesma Lei, ou seja, da Lei nº 9.784/1999, que seja publicado Decreto Designando gestor para as Parcerias Firmadas através de Termos de Colaboração e que seja convalidado os seus efeitos legais.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Sra. Josefa Lucineide Maciel da Silveira Andrade, CPF: ***.522.225-**, lotada na Secretaria do Desenvolvimento Social, para exercer a função de GESTORA DA PARCERIA realizada através do Termo de Colaboração nº 002/2024, visando consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros ao IFA – Instituto Fabinho do Abrigo, com poderes de controle e fiscalização.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, promovendo seus efeitos legais.

Itabaiana (SE), 28 de Junho de 2024.

Adailton Resende Sousa
Prefeito Municipal

Ciente
Josefa Lucineide Maciel da Silveira Andrade

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 1020 / 2024
De 28 de junho de 2024

Exonera Assessor Especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e de acordo com o Art. 19 e 24 da Lei complementar nº58/2003,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonera Assessor Especial conforme tabela abaixo:

NOME	CARGO	CPF
JOÃO MENDONCA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL VI	589.***.***-34

Art. 2º. A presente portaria tem seus efeitos a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 28 de junho de 2024.

Adailton Resende Sousa
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 1021/2024
De 28 de junho de 2024.

Renova a Cessão de Servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1°. Renova a cessão do servidor abaixo elencado, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Municipalidade, para o Poder Judiciário do Estado de Sergipe, pelo período de 01 (um) ano, contados a partir de **30/06/2024 a 29/06/2025**, com ônus para o órgão de origem.

Servidor (a)	CPF	Cargo
FABIANO GARCIA MORENO LIMA	896.***.***- 53	AGENTE ADMINISTRATIVO

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na a partir de 30 de junho de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana - SE, em **28** de junho de 2024.

ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro – Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 1022/2024
De 28 de junho de 2024.

Exonerar **Assessor Especial III** e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1°. Exonerar **ADRIANO DE OLIVEIRA BARRETO,** portador (a) do **CPF: 001.***.***-77**, do cargo de **Assessor Especial III – CC 0003.**

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor a partir de 30 de junho de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 28 de junho de 2024.

ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro – Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 1023 /2024
De 28 de junho de 2024.

Exonerar **Assessor Especial II** e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1°. Exonerar **EDILMA MENESES DE ALMEIDA SANTOS,** portador (a) do **CPF: 004.***.***-40**, do cargo de **Assessor Especial II – CC 0002.**

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor a partir de 30 de junho de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 28 de junho de 2024.

ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro – Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 1024 /2024
De 28 de junho de 2024.

Exonerar **Assessor Especial IV** e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1°. Exonerar **LEONARDO MENDONCA SANTOS,** portador (a) do **CPF: 071.***.***-85**, do cargo de **Assessor Especial IV – CC 0004.**

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor a partir de 30 de junho de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 28 de junho de 2024.

ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro – Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 1025/2024
De 28 de junho de 2024.

Exonerar, a Pedido, Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1°. Exonerar, a pedido, o (a) Servidor (a) **JOSE DE SANTANA**, portador (a) do **CPF: 347.***.***-78,** do cargo de **AGENTE DE APOIO OPERACIONAL**, do Quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Itabaiana/SE.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em **28** de junho de 2024.

ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 1026 /2024
De 28 de junho de 2024.

Exonerar e Revogar Verba de Representação de **Assessor Especial I** e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1°. Exonerar e Revogar Verba de Representação de 40% de Assessor Especial I, **MICHERLYNE CRISTINA SILVA MOTA,** portador (a) do CPF: **839.***.***-53.**

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor a partir de 30 de junho de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 28 de junho de 2024.

ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro – Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 1027/2024
De 28 de junho de 2024.

Exonerar **Assessor Especial II** e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1°. Exonerar **MIGUEL VICTOR DE SÁ CORDEIRO ALMEIDA,** portador (a) do **CPF: 046.***.***-45**, do cargo de **Assessor Especial II – CC 0002.**

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor a partir de 30 de junho de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 28 de junho de 2024.

ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro – Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

PORTARIA

CÂMARA DE Itabaiana
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

PORTARIA Nº 078/2024
DE 28 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre pagamento de gratificação a servidor e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana, no uso de suas Atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º - Com base na Lei nº 2122/2018, Art. 1º, fica instituída gratificação de desempenho para os servidores integrantes de Cargo de Provimento em Comissão e os Cargos de Provimento Efetivos de 100% (Cem por cento) sobre os vencimentos do servidor **JOSE LUIZ DE REZENDE**, ocupante do cargo de **Vice-Diretor.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos até 30 de junho de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 28 de junho de 2024.

BRENO GOIS DE REZENDE
Presidente da Câmara Municipal

Praça Fausto Cardoso CEP: 49.500-223
TELEFONE: (79)34319-712
EMAIL: gabinete@itabaiana.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana

PORTARIA nº 1038 /2024
28 DE JUNHO DE 2024

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuarem no Contrato mencionado, no âmbito da Prefeitura de Itabaiana/SE.

O Prefeito de Itabaiana, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, também, que as principais atribuições dos Gestores de Contratos são:

I - Gerenciar a parte administrativa da execução contratual, no intuito de que o contrato transcorra de forma regular;

II - Indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos serviços;

III - Solicitar à autoridade competente da área interessada, para que esta promova a elaboração de novo Projeto Básico ou Termo de Referência, com a antecedência mínima necessária à realização da nova contratação;

IV - Conferência do adequado cumprimento das exigências da prestação das respectivas garantias contratuais;

V - Quando da proximidade do encerramento da vigência contratual, consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da mesma e, em havendo, promover a respectiva prorrogação;

VI - Manifestar-se sobre quaisquer solicitações da contratada, em especial aquelas pertinentes a valores do contrato e devolução de prazos, submetendo-as à autoridade competente;

VII - Informar a área requisitante, em prazo hábil, quando prever ou verificar necessidade de acréscimos, supressões ou outras alterações no objeto do contrato e promover as respectivas alterações;

VIII - Propor à Autoridade Competente, de forma motivada e fundamentada e com base nas anotações da fiscalização contratual, a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades ao contratado, conforme previsto no contrato e realizar esse processo;

IX - Prestar esclarecimentos e apresentar soluções técnicas a seu cargo para ocorrências que surgirem durante a execução do contrato e propor medidas que melhorem a execução do mesmo.

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Administração;
II - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
III - Indicar as eventuais glosas das faturas;
IV - Informar ao Gestor do Contrato o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades;
V - Providenciar, quando necessário, o recibo ou termo circunstanciado referente ao recebimento do objeto do contrato e pagamento do preço ajustado, conforme definido no instrumento de contrato;
VI - Registrar todas as ocorrências, qualitativas e quantitativas, relacionadas com a execução do contrato pelo qual for responsável, prestando nos autos os esclarecimentos que se fizerem necessários;

Praça Fausto Cardoso, 12 – Itabaiana/SE – 3431-9712 – 13.104.740/0001-10

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana

VII - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, definidas nos dispositivos contratuais e condições editalícias e, fundamentalmente, quanto à observância aos princípios e preceitos consubstanciados na Lei nº 8.666/93, com suas alterações.

CONSIDERANDO, no mais, que com essas disposições, são normatizados os procedimentos relativos à gestão e fiscalização dos contratos, no âmbito desta Prefeitura, contrato a contrato;

CONSIDERANDO, por fim, o estabelecimento de atribuições inerentes ao Gestor e Fiscal de Contratos;

RESOLVE:
Art. 1° - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura de Itabaiana, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I- Nadir Andrade Nascimento, portador do CPF nº 083 ***.*** - 23 – Gestor do contrato;
II – Leila Margarida Fonseca Cruz, portadora do CPF nº 915 ***.*** - 15 – Fiscal do contrato.

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito do Contrato nº 066/2023, decorrente do Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico nº 005/2023.

Parágrafo único. Constituem-se como dados complementares:

CONTRATADA	OBJETO DO CONTRATO	VIGÊNCIA DO CONTRATO
Lokmix – Locação e Serviços do Nordeste Ltda	Contratação de empresa para a prestação de serviços de Limpa Fossa Séptica das escolas e creches da rede municipal.	24 (vinte e quatro) meses, sendo: - 1º período de 12 (doze) meses, iniciado em 24/04/2023. - 2º período de 12 (doze) meses, a ser iniciado em 24/04/2024.

Art. 3° - Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria nº 683/24 de 22/04/24, em virtude da alteração do gestor do contrato.

Art. 5° - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade durante toda a vigência contratual.

Itabaiana/SE, 28 de junho de 2024

Adailton Resende Sousa
Prefeito Municipal

Ciente, GESTOR
Nadir Andrade Nascimento
Nadir Andrade Nascimento

Ciente, FISCAL
Leila Margarida Fonseca Cruz
Leila Margarida Fonseca Cruz

Praça Fausto Cardoso, 12 – Itabaiana/SE – 3431-9712 – 13.104.740/0001-10

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana

PORTARIA Nº 1029 /2024.
28 de junho de 2024.

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuarem no Contrato mencionado, no âmbito da Prefeitura de Itabaiana/SE.

O Prefeito de Itabaiana/SE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações).

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;
CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;
CONSIDERANDO, também, que as principais atribuições dos Gestores de Contratos são:

I - Gerenciar a parte administrativa da execução contratual, no intuito de que o contrato transcorra de forma regular;
II - Indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos serviços;
III - Solicitar à autoridade competente da área interessada, para que esta promova a elaboração de novo Projeto Básico ou Termo de Referência, com a antecedência mínima necessária à realização da nova contratação;
IV - Conferência do adequado cumprimento das exigências da prestação das respectivas garantias contratuais;
V - Quando da proximidade do encerramento da vigência contratual, consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da mesma e, em havendo, promover a respectiva prorrogação;
VI - Manifestar-se sobre quaisquer solicitações da contratada, em especial aquelas pertinentes a valores do contrato e devolução de prazos, submetendo-as à autoridade competente;
VII - Informar a área requisitante, em prazo hábil, quando prever ou verificar necessidade de acréscimos, supressões ou outras alterações no objeto do contrato e promover as respectivas alterações;
VIII - Propor à Autoridade Competente, de forma motivada e fundamentada e com base nas anotações da fiscalização contratual, a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades ao contratado, conforme previsto no contrato e realizar esse processo;
IX - Prestar esclarecimentos e apresentar soluções técnicas a seu cargo para ocorrências que surgirem durante a execução do contrato e propor medidas que melhorem a execução do mesmo.

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Administração;
II - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
III - Indicar as eventuais glosas das faturas;
IV - Informar ao Gestor do Contrato o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades;
V - Providenciar, quando necessário, o recibo ou termo circunstanciado referente ao recebimento do objeto do contrato e pagamento do preço ajustado, conforme definido no instrumento de contrato;
VI - Registrar todas as ocorrências, qualitativas e quantitativas, relacionadas com a execução do contrato pelo qual for responsável, prestando nos autos os esclarecimentos que se fizerem necessários;
VII - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, definidas nos dispositivos contratuais e condições editalícias e, fundamentalmente, quanto à observância aos princípios e preceitos consubstanciados na Lei nº 8.666/93, com suas alterações.

CONSIDERANDO, no mais, que com essas disposições, são normatizados os procedimentos relativos à gestão e fiscalização dos contratos, no âmbito desta Prefeitura, contrato a contrato;

Praça Fausto Cardoso, 12 – Itabaiana/SE – 3431-9712 – 13.104.740/0001-10

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana

CONSIDERANDO, por fim, o estabelecimento de atribuições inerentes ao Gestor e Fiscal de Contratos;

RESOLVE:
Art. 1° - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura de Itabaiana/SE, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – **Nadir Andrade Nascimento** – portadora do CPF nº 083 ***.*** - 23 – Gestor do Contrato;
II – Leila Margarida Fonseca Cruz – portadora do CPF nº 915 ***.*** - 15 – Fiscal do Contrato.

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito do Contrato nº 203/2019, decorrente do Procedimento Licitatório Pregão nº 046/2019.
Parágrafo único. Constituem-se como dados complementares:

Contratado	Objeto do Contrato	Vigência do Contrato
W & W Transportes e Locações Eireli	Locação de Veículos tipo Ônibus e Micro-ônibus destinados ao Transporte Escolar, com motorista e combustível por conta da contratada.	60 (sessenta) meses, sendo: - 1º período de 12 (doze) meses, iniciado em 01/10/2019; - 2º Período: de 12 (doze) meses, iniciado em 01/10/2020; - 3º Período: de 12 (doze) meses, iniciado em 01/10/2021; - 4º período de 12 (doze) meses, iniciado em 01/10/2022; - 5º período de 12 (doze) meses, iniciado em 01/10/2023.

Art. 3° - Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo.
Art. 4º - Fica revogada a Portaria nº 1.436/2023 de 11/08/23, devido a alteração do gestor e a atualização da vigência do referido contrato.
Art. 5° - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade durante toda a vigência contratual.

Itabaiana/SE, 28 de junho de 2024.

Adailton Resende Sousa
Prefeito de Itabaiana

Ciente,
GESTOR
Nadir Andrade Nascimento

Ciente,
FISCAL
Leila Margarida Fonseca Cruz

Praça Fausto Cardoso, 12 – Itabaiana/SE – 3431-9712 – 13.104.740/0001-10

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana

PORTARIA Nº 1030 /2024.
28 de junho de 2024.

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuarem no Contrato mencionado, no âmbito da Prefeitura de Itabaiana/SE.

O Prefeito de Itabaiana/SE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações).

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;
CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;
CONSIDERANDO, também, que as principais atribuições dos Gestores de Contratos são:

I - Gerenciar a parte administrativa da execução contratual, no intuito de que o contrato transcorra de forma regular;
II - Indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos serviços;
III - Solicitar à autoridade competente da área interessada, para que esta promova a elaboração de novo Projeto Básico ou Termo de Referência, com a antecedência mínima necessária à realização da nova contratação;
IV - Conferência do adequado cumprimento das exigências da prestação das respectivas garantias contratuais;
V - Quando da proximidade do encerramento da vigência contratual, consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da mesma e, em havendo, promover a respectiva prorrogação;
VI - Manifestar-se sobre quaisquer solicitações da contratada, em especial aquelas pertinentes a valores do contrato e devolução de prazos, submetendo-as à autoridade competente;
VII - Informar a área requisitante, em prazo hábil, quando prever ou verificar necessidade de acréscimos, supressões ou outras alterações no objeto do contrato e promover as respectivas alterações;
VIII - Propor à Autoridade Competente, de forma motivada e fundamentada e com base nas anotações da fiscalização contratual, a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades ao contratado, conforme previsto no contrato e realizar esse processo;
IX - Prestar esclarecimentos e apresentar soluções técnicas a seu cargo para ocorrências que surgirem durante a execução do contrato e propor medidas que melhorem a execução do mesmo.

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Administração;
II - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
III - Indicar as eventuais glosas das faturas;
IV - Informar ao Gestor do Contrato o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades;
V - Providenciar, quando necessário, o recibo ou termo circunstanciado referente ao recebimento do objeto do contrato e pagamento do preço ajustado, conforme definido no instrumento de contrato;
VI - Registrar todas as ocorrências, qualitativas e quantitativas, relacionadas com a execução do contrato pelo qual for responsável, prestando nos autos os esclarecimentos que se fizerem necessários;
VII - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, definidas nos dispositivos contratuais e condições editalícias e, fundamentalmente, quanto à observância aos princípios e preceitos consubstanciados na Lei nº 8.666/93, com suas alterações.
CONSIDERANDO, no mais, que com essas disposições, são normatizados os procedimentos relativos à gestão e fiscalização dos contratos, no âmbito desta Prefeitura, contrato a contrato;
CONSIDERANDO, por fim, o estabelecimento de atribuições inerentes ao Gestor e Fiscal de Contratos,

Praça Fausto Cardoso, 12 – Itabaiana/SE – 3431-9712 – 13.104.740/0001-10

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana

RESOLVE:

Art. 1° - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura de Itabaiana/SE, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – **Nadir Andrade Nascimento** – portadora do CPF nº 083 ***.*** - 23 – Gestor do Contrato;
II – **Leila Margarida Fonseca Cruz** – portadora do CPF nº 915 ***.*** - 15 – Fiscal do Contrato.

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito do Contrato nº 204/2019, decorrente do Procedimento Licitatório Pregão nº 046/2019.

Parágrafo único. Constituem-se como dados complementares:

Contratada	Objeto do Contrato	Vigência do Contrato
Loc Construções e Empreendimentos Ltda..	Contratação locação de Veículos tipo Ônibus e Micro-ônibus destinados ao Transporte Escolar, com motorista e combustível por conta da contratada.	60 (sessenta) meses, sendo: - 1º período de 12 (doze) meses, iniciado em 01/10/2019; - 2º Período: de 12 (doze) meses, iniciado em 01/10/2020; - 3º Período: de 12 (doze) meses, iniciado em 01/10/2021; - 4º período de 12 (doze) meses, iniciado em 01/10/2022; - 5º período de 12 (doze) meses, iniciado em 01/10/2023.

Art. 3° - Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo.
Art. 4º - Fica revogada a Portaria nº 1.435/2023 de 11/08/23, devido a alteração do gestor e a atualização da vigência do referido contrato.
Art. 5° - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade durante toda a vigência contratual.

Itabaiana/SE, 28 de junho de 2024.

Adailton Resende Sousa
Prefeito de Itabaiana

Ciente,
GESTOR
Nadir Andrade Nascimento
Nadir Andrade Nascimento

Ciente,
FISCAL
Leila Margarida Fonseca Cruz
Leila Margarida Fonseca Cruz

Praça Fausto Cardoso, 12 – Itabaiana/SE – 3431-9712 – 13.104.740/0001-10

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro
Itabaiana - SE
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

JUNHO/2024

DECRETO 194/2024

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2669 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0501 SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE
2125 MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

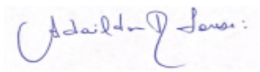
33904700 - 15000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	20.000,00
	Soma da Ação:	**20.000,00**
	Soma da Unidade:	**20.000,00**
	Total Geral:	**20.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0501 SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE
2125 MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	20.000,00
	Soma da Ação:	**20.000,00**
	Soma da Unidade:	**20.000,00**
	Total Geral:	**20.000,00**

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 27 de junho de 2024.



ADAILTON RESENDE SOUSA
PREFEITO Mat.6418

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

EDITAL

GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Rua Francisco Santos, nº 160 – Centro – Itabaiana/SE
Fone: 3431-9713/9734-5607
e-mail: concurso@itabaiana.se.gov.br

selo unicef edição 2017 - 2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 046/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO– EDITAL Nº 002/2024

CANDIDATOS CLASSIFICADOS

A **SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE,** no uso de suas atribuições, em consonância com a Lei Orgânica Municipal, art. 37, incisos VII, IX e XII da Constituição Federal, Lei Municipal nº 2.252/2019 e o item 10 do Edital nº 002/2024 do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo vinculado ao Edital nº 002/2024, para cumprir todas as regras neste estabelecidas:

MÉDICO (A) EM SAÚDE DA FAMÍLIA

Posição	Inscrição	Nome	CPF	Nascimento	Pontuação
8	125	Isis Almeida Coelho Rêgo	017.***.***-83	04/04/1996	16

1ª DA CONVOCAÇÃO

Deverá o candidato, comparecer **à sede da Secretaria de Saúde, situada à Avenida Vereador Olimpio Grande, nº 133, bairro Porto, Itabaiana/SE,** (mesmo local onde foram realizadas as inscrições)**, nos dias 01 e 02 de julho de 2024, no horário local de 09:00 às 13:00 horas, no Departamento de Pessoal,** para assinarem o **Termo de Anuência e Concordância** para edição do Contrato por Prazo Determinado (Anexo I) ou **Solicitação de reclassificação para o fim da lista** (Anexo II) e a **Declaração de não acumulação inconstitucional de cargos públicos** (Anexo III), bem como tomar ciência da data de início do desempenho de suas funções e sua lotação.

2ª DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Os documentos constantes dos Anexos I, II e III desta convocação serão obrigatoriamente disponibilizados pela Secretaria Municipal de Saúde e deverão ser preenchidos e assinados na presença de um de seus servidores.

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

EDITAL

GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

selo unicef edição 2017 - 2020

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Rua Francisco Santos, nº 160 – Centro – Itabaiana/SE
Fone: 3431-9713/9734-5607
e-mail: concurso@itabaiana.se.gov.br

2.2 Por força do disposto nos subitens 11.3[1] e 11.4[2] do Edital nº 001/2024, os documentos pessoais dos convocados poderão ser reavaliados no momento de sua contratação.

Itabaiana/SE, em 28 de junho de 2024.

JOSE SUELTON LUIZ COSTA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

[1] A não observância dos prazos e/ou a inexatidão das informações ou a constatação, mesmo que posterior, de irregularidades nos documentos, eliminarão o candidato do PSS.
[2] O candidato ou contratado poderá, a qualquer tempo, ser excluído do PSS ou ver rescindido o seu Contrato por Prazo Determinado se for verificado que apresentou informações, documentos ou dados falsos, sem prejuízo da aplicação da Lei Penal.

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

EDITAL

GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Rua Francisco Santos, nº 160 – Centro – Itabaiana/SE
Fone: 3431-9713/9734-5607
e-mail: concurso@itabaiana.se.gov.br

selo unicef edição 2017 - 2020

ANEXO I

Edital nº 002/2024 - PSS

TERMO DE ANUÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Eu,_____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, classificado(a) para o cargo público de _____ no Processo Seletivo Simplificado vinculado ao Edital nº 002/2024, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde, venho expressar minha anuência e concordância para edição de contrato para atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Publico, nos moldes da Lei Municipal nº 2.252 de 10 de abril de 2019, a vigorar a partir de ____ de _____ de 2024, data em que deverei, impreterivelmente, comparecer ao local de lotação (_____), sob pena de restar caracterizada renúncia ao direito decorrente desta seleção.

Itabaiana/SE, ____ de _____ de 2024

Assinatura do Convocado

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

EDITAL

GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Rua Francisco Santos, nº 160 – Centro – Itabaiana/SE
Fone: 3431-9713/9734-5607
e-mail: concurso@itabaiana.se.gov.br

selo unicef edição 2017 – 2020

ANEXO II

Edital nº 002/2024 - PSS

SOLICITAÇÃO DE RECLASSIFICAÇÃO PARA O FIM DA LISTA

Eu,_____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, classificado(a) para o cargo público de _____ no Processo Seletivo Simplificado vinculado ao Edital nº 002/2024, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde através da Comissão Organizadora nomeada por meio do Decreto Municipal nº 040/2024, venho SOLICITAR MINHA RECLASSIFICAÇÃO PARA O FIM DA LISTA de candidatos.

Itabaiana/SE, ____ de _____ de 2024

Assinatura do Convocado

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA

EDITAL

GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Rua Francisco Santos, nº 160 – Centro – Itabaiana/SE
Fone: 3431-9713/9734-5607
e-mail: concurso@itabaiana.se.gov.br

selo unicef edição 2017 - 2020

ANEXO III

Edital nº 002/2024 - PSS

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO INCONSTITUCIONAL DE CARGOS PÚBLICOS

Eu,_____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, classificado(a) para o cargo público de _____ no Processo Seletivo Simplificado vinculado ao Edital nº 002/2024, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde através da Comissão Organizadora nomeada por meio do Decreto Municipal nº 40/2024, DECLARO, para os devidos fins, não me enquadrar nas vedações dos incisos XVI, XVII e §10º do artigo 37 da Constituição Federal de 1988.

Declaro, ainda, estar ciente das normas constitucionais que regem a acumulação de cargos públicos, cujo descumprimento me sujeitará à incursão em sanções administrativas, inclusive a devolução dos valores recebidos indevidamente e a abertura de inquérito administrativo, afora demais apurações e sanções legalmente previstas.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para todos os fins de direito.

Itabaiana/SE, ____ de _____ de 2024

Assinatura do Convocado

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA